

ATA Nº 01/2025 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM DEZESSETE DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada reunião ordinária, tendo como objetivo a seguinte pauta: **1) Eleição do Presidente, Vice-presidente e Secretário do Comitê de Investimentos; 2) Calendário de Reuniões; 3) Política de Investimentos; 4) Meta Atuarial de 2024; 5) Fundo META VALOR FI DE AÇÕES, CNPJ: 07.899.238/0001-40 segundo Ata nº 018/20244; 6) Alocação de recursos.** Estavam presentes os seguintes membros: Andréa Londero Bonatto, José dos Santos da Silva, Márcio Fernandes Vilela Rodrigues, Orlando Conceição Malheiros, João Vicente Chencarek e Theodoro Huber Silva. O membro Luiz Constâncio Pena de Moraes justificou a ausência. Constatado quórum o Presidente do Comitê de Investimentos, Sr. Márcio Fernandes Vilela Rodrigues iniciou a primeira reunião do exercício de 2025 conforme o Art. 12º do Regimento Interno do Comitê de Investimentos, o qual estabelece que na primeira reunião ordinária anual do Comitê de Investimentos, serão eleitos o Presidente, Vice-Presidente e Secretário para o exercício, desta forma, os membros do Comitê de Investimentos iniciaram a votação e por unanimidade foi decidido por manter a gestão anterior, o Sr. Márcio Fernandes Vilela Rodrigues como Presidente do Comitê de Investimentos, o Sr. Orlando Conceição Malheiros como vice-presidente e o Sr. Theodoro Huber Silva como secretário. Passando para o segundo assunto, foi discutido e definido o calendário de reuniões para o exercício de 2025 que será disponibilizado no site do Instituto. Passando para o próximo assunto, o Presidente do Comitê apresentou uma falha na digitação que foi identificada na Política de Investimentos no item 15 - Alocação Objetivo, na tabela de alocação a percentagem atual e alocação objetivo foi lançada no Art. 7º, I, "a" Títulos Públicos, onde o correto deveria ser lançado no Art. 7º, I, "b" Fundos 100% Títulos Públicos. Após análise e discussão ficou definido a emissão de uma certidão de correção levando em conta que o erro foi somente na digitação e o Instituto possui investimentos somente no segundo artigo citado. No quarto item da reunião foi analisado sobre a Meta de Rentabilidade alcançada em 2024. Foi discutido entre os membros as dificuldades enfrentadas em 2024, que foi marcado por eventos econômicos e políticos, onde nos EUA, inicialmente a economia apresentou desaceleração e com isso houve o corte de juros no mês de setembro, porém a atividade econômica deu sinais de aquecimento e com isso houve aumento da curva de juros. No Brasil, houve uma alta na curva de juros, aumentando a insegurança em relação a condução da política fiscal. Na parte fiscal houveram anúncios e fatores que aumentaram a viabilidade do arcabouço fiscal para os próximos anos. Esse desgaste gerou impacto sobre os preços dos ativos, levando as autoridades a anunciar um pacote fiscal, que pode ser considerado insuficiente para as demandas atuais. Todos esses fatores contribuíram para aumentar o estresse no mercado financeiro. Ao longo do ano houve a continuidade do movimento de redução dos juros até o patamar de 10,50 %, porém devido à preocupação com a inflação o Copom indicou que haverá mais duas altas para o início de 2025. Vale destacar que em 2024 a maior parte dos índices de mercado não tiveram êxito no alcance da Meta Atuarial, somente dois de Renda Fixa (IMA-S e CDI) e cinco em Renda Variável do mercado internacional (Global BDRX; S&P 500; MSCI ACWI; S&P 500 (Moeda Original) e MSCI ACWI (Moeda Original)). Com isso conclui-se que 2024 foi um ano desafiador para os investimentos e que a decisão de proteger a carteira pensando na diversificação fez sentido. Algumas decisões tomadas pelo Comitê em investir no Fundo BDR e aplicação maior em CDI, protegeu a carteira e possibilitou ganhos. Vale destacar que no início do segundo semestre do ano de 2024 os ativos em renda variável demonstraram uma recuperação, porém nos próximos meses não aconteceu e qualquer decisão em movimentações deveria ser tomada com muita cautela para não concretizar prejuízos à carteira. Levando em consideração o cenário citado e a orientação da consultoria de que para 2025 artigos de renda fixa vão apresentar boas condições de risco/retorno, devendo manter a diversificação e buscar estratégias em produtos estruturados, exposição em renda variável e investimentos no exterior. A Política de Investimentos para 2025 contemplou todos estes aspectos e permitirá a diversificação, liquidez e segurança, buscando sempre uma maior rentabilidade. Dando continuidade foi discutido a situação do **Fundo META VALOR FI DE AÇÕES, CNPJ: 07.899.238/0001-40**, foi analisado o desempenho do fundo em 2024 e decidido aguardar uma recuperação do mesmo para uma possível tomada de decisão. No último item, o Comitê de Investimentos, por consenso dos membros presentes, decidiu que os recursos previdenciários recebidos a partir de janeiro e dos Acordos de Parcelamento nº 00279/2020 serão aplicados no fundo BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI CNPJ nº

13.077.418/0001-49, vinculado à Conta Corrente nº 65.000-5 do Banco do Brasil e que os recursos necessários para cumprir a obrigação com a folha de pagamento dos aposentados e pensionistas do PREVID serão resgatados do fundo **BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI, CNPJ: 13.077.418/0001-49**, vinculado a conta corrente nº 65.000-5 do Banco do Brasil, podendo também serem resgatados do fundo **CAIXA BRASIL IMA GERAL TÍTULOS PÚBLICOS RF LP, CNPJ: 11.061.217/0001-28**, vinculado a conta corrente nº 25-1. Em relação à alocação dos recursos mensais do aporte atuarial, assim como os recursos dos Acordo de Parcelamento nº 00278/2020 serão aplicados no fundo **BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI, CNPJ: 13.077.418/0001-49**, vinculado a conta corrente nº 68.000-1 do Banco do Brasil. Quanto aos recursos da taxa de administração que serão utilizados para custeio do RPPS, os membros presentes decidiram por manter a estratégia de fluxo de caixa do ano anterior, sendo que os recursos serão aportados e resgatados do fundo **BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI CNPJ nº 13.077.418/0001-49**, vinculado à Conta Corrente nº 66.000-0 do Banco do Brasil. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, tendo eu, Theodoro Huber Silva, lavrado a presente ata que depois de lida e achada conforme, fica assinada por todos os presentes.

Márcio Fernandes Vilela Rodrigues
Presidente

Andréa Londero Bonatto
Membro

Theodoro Huber Silva
Secretário

José dos Santos da Silva
Membro

Orlando Conceição Malheiros
Vice-Presidente

João Vicente Chencarek
Membro